



## FREGUESIA DE FERREIRAS

### **EDITAL**

**NUNO MIGUEL MARTINS AIRES**, Substituto Legal da Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira's:

**FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro por deliberação do Executivo em Reunião Ordinária em 22/07/2026, que:

**FOI CONCEDIDA TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS, NO PRÓXIMO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.**

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 11 de agosto de 2026.

O Secretário

Nuno Miguel Martins Aires